

Id:089B6F2C9743368A



LEI Nº 127/2021

Lagoa do Piauí-PI 12 de novembro de 2021

Alteração à Lei de Nº 110/2020 – Lei Orçamentária Anual- LOA, vigente para o Exercício Financeiro de 2021, alteração se dará no limite de percentual para realização de créditos adicionais suplementares de 60% para 90% aprovado no Art.7º da referida lei em vigor.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – (PI), no uso de suas atribuições legais em cumprimento da Constituição Federal e aos disposto na Lei Orgânica do Município, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Alterar a Lei de Nº 110/2020 – Lei Orçamentária Anual vigente para o Exercício Financeiro de 2021, em seu Artigo 7º.

"Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, conforme disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e IV, § 1º do Art. 31 da Lei Municipal nº 104/2020, Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021, mediante utilização de recursos provenientes de".

Passa a vigorar a seguinte redação

"Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de 90% (noventa por cento) das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, conforme disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e IV, § 1º do Art. 31 da Lei Municipal nº 104/2020, Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021, mediante utilização de recursos provenientes de".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Conforme regime interno da câmara e lei orgânica do município solicitar em caráter de urgência especial a apreciação e votação do projeto de lei mencionado acima.

Mauro Cessar Soares de Oliveira Junnior

Prefeito Municipal

Id:09FEB4A4F4CD353D


 PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
 Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE-PI
 EXTRATO DO CONTRATO

19º Termo Aditivo. Convite 001/2017. Contratante: O Município de TANQUE-PI. Contratada: BARROSO ENGENHARIA LTDA.-ME; CNPJ. Nº 27.730.370/0001-30. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 12/11/2021. Vigência: 12/02/2021.

Tanque (PI), 12 de novembro de 2021.

Prefeito Municipal

Id:0B61FA1D52573698



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO nº: 128/2021 de 22 de setembro de 2021.
PROCESSO Administrativo nº 466/2021 - PMLS.
PROCESSO Licitatório Nº 07/2021. MODALIDADE: Adesão/Carona.
ATA DE SRP DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ/PI: publicada dia 07 de junho de 2021, na edição IVCCCCXXVI, páginas 138 e 139 no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: nº 008/2021: Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí/PI x Prefeitura Municipal de Landri Sales – PI, publicada no DOM, dia 03 de novembro de 2021, no DOM na edição IVCDXLI e Ata de Registro de Preços nº 09/2021, publicada no DOM em 07/06/2021, na Edição IVCCCCXXVI.
FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades temporárias do município de Landri Sales – PI.
OBJETIVO DA ADESAO: Utilizar provisoriamente os preços registrados na Ata de Sistema de Registro de Preço – SRP do Município de Lagoa do Piauí/Piauí.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Landri Sales, CNPJ: 06.554.117/0001-01.
CONTRATADO: R N Nascimento Filho Comércio - ME, CNPJ: 02.856.971/0001-63.
VALOR GLOBAL: R\$: 240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais).
EXECUÇÃO: Conforme a necessidade da Contratante e Termo de referência do Pregão Eletrônico nº 015/2021 – SRP/P.M. de Lagoa do Piauí-PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, DIVERSOS, FUS, FMS, FME, FNDE, FMAS E OUTROS.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 Publique-se,

DELISMON SOARES
 PEREIRA:33872945
 300

Prefeitura Municipal de Landri Sales – PI
 CNPJ: 06.554.117/0001-01.
 Delismon Soares Pereira
 Prefeito Municipal
 Contratante

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, Nº 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
 Fone: (89) 3542-1435 / E-mail: pm.lsa@hotmail.com / CNPJ: 06.554.117/0001-01

Id:01AB13D2C391369F



PORTARIA Nº 01/2021, de 10 de novembro de 2021

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Técnica para executar edital, termos, editivos, provas, análises e resultados de Teste Seletivo Simplificado para a Prefeitura Municipal de Landri Sales – PI.

A Presidente da Fundação Vale do São Romão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Técnica para executar, acompanhar e avaliar todas as etapas necessárias ao Processo Seletivo Simplificado para a Prefeitura Municipal de Landri Sales – Piauí.

Edjôfre Coelho de Oliveira – Presidente
 Eudes Oliveira Coelho Moura – Membro didático
 Aleff Oliveira Coelho Moura – Membro administrativo
 Euma Coelho Oliveira Assunção – Membro jurídico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São João do Piauí – PI, 10 de novembro de 2021.


 CILENE NUNES SOARES
 Presidente da FVSR

PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N – CENTRO
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA – PIAUÍ – CEP 64.763-000
 CNPJ N. 03.867.229/0001-72
 www.fvsa.com.br

ESCRITÓRIO EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ
 RUA DR. ABÍLIO COSTA, S/N – CEP 64.760-000
 FONE: (86) 3483-2033 / 99408-4777
 e-mail: fundacao.vsa@gmail.com